



DECRETO Nº 465/2016

DE: 23/03/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT** aprovada pela Secretaria de Estado de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte – MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente;

1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES;

➤ **Tatiele Gomides Araújo**

CPF: 053.608.731-83

RG: 13597164 SSP/MG

2. REPRESENTANTE DOS PAIS;

➤ **Maria Divina Pereira dos Santos**

CPF: 002.654.181-51

RG: 13046023-70 SSP/MT

3. ASSESSOR PEDAGOGICO:

➤ **João Batista de Souza**

CPF: 649.589.571-20

RG: 3840309 DGPC/MT

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EM: 23/03/2016

Tatiele Gomides Araújo
ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS;

- **Valdirene Souza Silva**
CPF: 007.411.481-61
RG: 2099637-3 SSP/MT

5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS;

- **Marina Dezedério Gonçalves**
CPF: 460.202.331-20
RG: 0660674-0 SSP/MT

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE;

- **Zenice Moura de Oliveira**
CPF: 555.187.451-68
RG: 3370531 SSP/GO

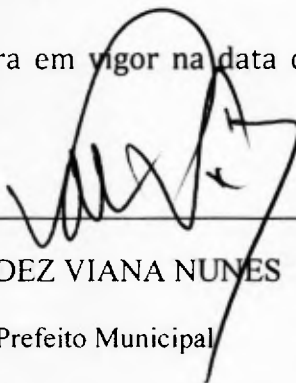
7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

- **Josimar Ribeiro de Souza**
CPF: 405.523.811-87
RG: 268890 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Comissão será regulamentada pela **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único: Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,



Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
5	0000000674	NARAYANA CASSIA LOPES E SILVA	16/04/1986		75

Cargo: 009 - Dentista

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
3	0000001967	ANDERSON AMORIM DE MELO PORTO	09/05/1996		70

Cargo: 024 - Professor - Educação Infantil

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
30	0000000824	NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES	26/05/1992		76
31	000000118	CLAUDINEIA REGINA PAIÃO	14/09/1978		76
32	0000001026	VALDIRENE PEREIRA COELHO	02/09/1986		75

Cargo: 025 - Professor - Ensino Fundamental - Ciências

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
3	0000000672	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/08/1983		55

Cargo: 032 - Professor - Ensino Fundamental

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
51	0000001676	IVANI RODRIGUES CHAGAS SANTIN	05/08/1972		58

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 465/2016 DE: 23/03/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei.

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT aprovada pela Secretana de Estado de Educação;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte - MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente:

1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:
Tatiele Gomes Araújo
CPF: 053.608.731-83
RG: 13597164 SSP/MG
2. REPRESENTANTE DOS PAIS:
Maria Divina Pereira dos Santos
CPF: 002.654.181-51
RG: 13046023-70 SSP/MT
3. ASSESSOR PEDAGÓGICO:
João Batista de Souza

- CPF: 649.589.571-20
RG: 3840309 DGPC/MT
4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS:
Valdirene Souza Silva
CPF: 007.411.481-61
RG: 2099637-3 SSP/MT
 5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:
Manna Dezidério Gonçalves
CPF: 460.202.331-20
RG: 0650674-0 SSP/MT
 6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE:
Zenice Moura de Oliveira
CPF: 555.187.451-68
RG: 3370531 SSP/GO
 7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Josimar Ribeiro de Souza
CPF: 405.523.811-87
RG: 268890 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Comissão será regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único: Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

LICITAÇÕES

AVISO PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-002/2016.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-002/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por item nº-002/2016, que estava prevista para o dia: 12.04.2016 as 15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA-DF) com o objetivo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, NO LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO EDITAL, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA: 15.04.2016, AS 15h00min -HORAS-(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) Por Motivos De ALTERAÇÕES NO EDITAL., Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, e Lei Federal Complementar nº- 147/2014 subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66 3577-1152. Ou pelo email:prefeituracanabradonorte_adm@hotmail.com

CANABRAVA DO NORTE-MT, 08 de ABRIL DE 2.016.

CÉZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro OFICIAL
Portaria N.º-002/2016

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-006/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por item nº-006/2016, que estava prevista para o dia: 08.04.2016 as 15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA) com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULO PICK-UP A DIESEL tração 4x4, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA FEDERAL Nº-14117.983000/1140-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA: 15.04.2016, AS 11h00min -HORAS-(HORÁRIO DE BRASÍLIA) Por Motivos DE: NÃO HOUVE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA POR PARTE DE PROPONENTE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.

O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14h00min a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66 3577-1152. Ou pelo email:prefeituracanabradonorte_adm@hotmail.com

CANABRAVA DO NORTE-MT, 08 de ABRIL DE 2.016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2016

PORTARIA Nº 011/2016 DE: 16/03/2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 01 (Um) ano para trato de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal JANAINA ALVES BARRETO, matrícula 319, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
16/03/2016 A 15/03/2017

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2016

PORTARIA Nº 015/2016 DE: 01/04/2016

“DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de padronizar e otimizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a servidora Pública Municipal, Contratada no Cargo de Fisioterapeuta a Srª. Elvani Pereira Guimarães matrícula 1864 para fiscalizar os contratos firmados pelo Município com objeto de prestação de Serviços, Fornecedores e Locadores de Imóveis e Veículos na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE -SE,
CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 465/2016

DECRETO Nº 465/2016 DE: 23/03/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar;

Considerando que o Município encontra-se com o prazo de criação da referida Comissão vencida, ficando assim comprometido de receber os repasses do Transporte Escolar;

Considerando a necessidade do Município em adequar a composição da Comissão do Transporte Escolar de acordo com exigências da Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT aprovada pela Secretaria de Estado de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Canabrava do Norte – MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pelas respectivas entidades e órgãos representativos, conforme prevê a legislação vigente:

1. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES;

Ø Tatielle Gomides Araújo

CPF: 053.608.731-83

RG: 13597164 SSP/MG

2. REPRESENTANTE DOS PAIS;

Ø Maria Divina Pereira dos Santos

CPF: 002.654.181-51

RG: 13046023-70 SSP/MT

3. ASSESSOR PEDAGÓGICO:

Ø João Batista de Souza

CPF: 649.589.571-20

RG: 3840309 DGPC/MT

4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS;

Ø Valdirene Souza Silva

CPF: 007.411.481-61

RG: 2099637-3 SSP/MT

5. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS;

Ø Marina Dezidério Gonçalves

CPF: 460.202.331-20

RG: 0660674-0 SSP/MT

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE;

Ø Zenice Moura de Oliveira

CPF: 555.187.451-68

RG: 3370531 SSP/GO

7. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Ø Josimar Ribeiro de Souza

CPF: 405.523.811-87

RG: 268890 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Comissão será regulamentada pela **Instrução Normativa nº 01/2016/GS/SEDUC - MT**, podendo nos casos omissos serem resolvidos pela Comissão do Transporte Escolar do Município com a Supervisão e decisão da Comissão Tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único: Esta Comissão terá a renovação do membro a cada 02 (dois) anos podendo ser reconduzido o membro uma única vez.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****CÂMARA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

Nº Processo: 004/2016. Objeto: Publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana - MT. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Ratificação em 07/03/2015. Presidente Francisco Cavalcante. Valor Total R\$3.000,00. Contratada: GOVARI – COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.225.361/001-85.

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2016**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a publicação da **PORTARIA Nº 160/2016** de 04 de abril 2016, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE E no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 05 de abril de 2016, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ:

Suplente: Sheila Cristina Pascoalotti.

LEIA-SE:

Suplente: Sheila Cristina Pasqualotti.

Canarana-MT., 07 de abril de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2016.****De 04 de Abril de 2016.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato temporariamente.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NILCE LEDI KOESTER**, no cargo de Gerente de Controle de Atos de Pessoal, como **Fiscal de Contrato** do Processo nº 025/2016, Pregão Presencial nº 014/2016, que tem como Objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado à gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico**, no Município de Canarana.

Art. 2º - Nomear **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, servidora no cargo de Supervisora de Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Abril de 2016.

IVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA****NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA****SECRETARIA GESTORA: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE****CONTRATO Nº: 79/2014****OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.****EMPRESA CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 36.879.070/001-09, estabelecida na Rua G, nº 01, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT.****PONTOS IRREGULARES:**

1 - Não fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade/SAP, desde o último dia 01, que impede o acesso ao sistema e implica na interrupção dos registros contábeis o que gera a impossibilidade de registro e pagamento dos fornecedores, podendo implicar na paralisação das atividades essenciais do serviço público, como saúde e educação.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

1- Fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade: **IMEDIATO**

ADVERTÊNCIAS

Fica a Contratada/Notificada ciente de que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, nos prazos estabelecidos, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Fica também ciente de que o não cumprimento **IMEDIATO** do "Fornecimento de senha de acesso ao Sistema de Contabilidade" implicará também no ajuizamento da ação competente em desfavor da contratada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Abril de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 151****DE 06 DE ABRIL DE 2016**

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Controlador Interno na Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, o cargo de **Controlador Interno**.

Art. 2º. O provimento para a vaga do cargo de que trata o artigo anterior será por concurso público de provas ao qual somente poderão concorrer os candidatos que apresentarem os requisitos exigidos nesta lei para investidura do cargo.

Art. 3º. As atribuições do cargo encontram-se dispostas no anexo I desta Lei.

Art. 4º. O vencimento básico atribuído ao servidor do cargo mencionado no art. 1º, é o constante do anexo I desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 872/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2016